CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 053/2021

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais previsto no Art. 128, IV, do Regimento Interno, vem a presença do Plenário submeter à apreciação dos nobres edis a seguinte solicitação:

Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2021 de iniciativa do Poder Executivo, a fim de realizar a 8ª Sessão Extraordinária ainda nesta data.

Justificativa:

A redução de interstício se faz necessário para deliberar o projeto de lei em regime de Extrema Urgência solicitado pelo Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei tem celeridade processual e não há nulidade, pois foi submetido ao crivo da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, ao qual não criou óbices em sua aprovação sob o ponto de vista jurídico. Além disso, foram favoráveis os pareceres das seguintes comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Obras e Serviços Públicos; e Comissão de Finanças e Orçamento.

Dessa forma, requeiro aos nobres pares a redução de interstício regimental para deliberação em 2ª discussão e votação em Sessão Extraordinária, ainda nesta data.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

JECIEL FERREIRA FRANCO
Primeiro Secretário

IRINEU MACUCO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Segundo Secretário